RELATÓRIO DE VALIDAÇÕES DE PROJETO

DADOS DO LOTE

Nome Projeto	NILTON 02			IPTU	06.993.676-70	Zoneamento	ZUR1
Área da Edificação	138.91 m²	Tipo de uso	MULTIFAMILIAR	Área do lote (REAL)	300.00 m ²	Área do lote (CP)	300.00 m ²

ESPECIFICIDADES DO PROJETO

ITENS VERIFICADOS						
Descrição	Medida do projeto	Permitido conforme: (lei nº 079/2009)	Status	Observação		
Afastamento lateral direita	1.50 m	1.50 m	Reprovado	De acordo com a lei 079/2009, afastamento lateral é de no minímo 1.50 m e de acordo com o projeto é de: 1.50 m. (Favor considerar a cota lateral apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))		
Afastamento lateral esquerda	1.50 m	1.50 m	Reprovado	De acordo com a lei 079/2009, afastamento lateral é de no minímo 1.50 m e de acordo com o projeto é de: 1.50 m. (Favor considerar a cota lateral apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))		
Afastamento frontal	9.90 m	3.00 m	Aprovado	(Favor considerar a cota frontal apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))		
Afastamento fundos	1.50 m	1.50 m	Reprovado	De acordo com a lei 079/2009, afastamento de fundos é de no minímo 1.50 m e de acordo com o projeto é de: 1.50 m (Favor considerar a cota dos fundos apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))		
Taxa de Ocupação	138.91 m²	150.00 m²	Aprovado	(A taxa de ocupação é a projeção da edificação com relação ao lote. Caso a edificação possua dois pavimentos e a projeção do segundo pavimento seja maior em relação ao primeiro pavimento, favor considerar o perimetro do segundo pavimento.)		
Coeficiente Aproveitamento	138.91 m²	450.00 m ²	Aprovado	(O coeficiente de aproveitamento é a área máxima que poderá ser construída, nesse caso á área máxima é 450.00 m²)		
Altura na dívisa	778 m	5.00 m	Reprovado	De acordo com a lei 079/2009, a altura máxima na dívisa é de 5.00 m.		
Área Permeável	0.00 m ²	90.00 m²	Reprovado	De acordo com a lei 079/2009, a área mínima de permeabilidade é de: 90.00 m².		
Vagas de Estacionamento	4 vagas	1 vagas	Aprovado	(Obs: Lembrando que a medida mínima de uma vaga e outra é de 5.00 m, que é destinado para manobra de veículos.		